



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 17/2023

03 de Janeiro de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE 16 DIAS
CONCEDIDOS AO SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA
BOGADO NETO NA DATA DE 28/12/2022. POR
MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de 16 dias de férias do servidor Hélio de Souza Bogado Neto concedido a partir do dia 28 de dezembro de 2022, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 04 de janeiro de 2023.

Os 09 (nove) dias restantes de férias deverão ser gozados posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de janeiro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.